

## Edital de Tomada de Preços n.º 04/2023 FUMDEC

No intuito de zelar e prezar pelo interesse público, especialmente no que tange a evitar prejuízos e problemas futuros decorrentes da contratação, mormente diante da solicitação e justificativa apresentadas pelo Comandante 2ª/3ª BBM, que entende não ser oportuno e conveniente o prosseguimento do processo licitatório em virtude do saldo financeiro e expectativa de baixa na arrecadação, com fundamento art. 38, inciso IX e art. 49 ambos da Lei 8.666/93, e sumula STF n.º 473, **DECIDO REVOGAR** o procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços n. 04/2023 FUMDEC cujo objeto contempla a *“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A TOTAL EXECUÇÃO (COMPREENDENDO MATERIAL E MÃO DE OBRA) PARA AMPLIAÇÃO DA DEFESA CIVIL, SITUADA A RUA ITAPEMA, Nº 310, BAIRRO QUINTINO, MUNICÍPIO DE TIMBÓ, SC, ÁREA DO PROJETO DE 80,37 M<sup>2</sup>, EM PLENA E TOTAL CONFORMIDADE COM OS MEMORIAIS DESCRITIVOS, PROJETOS, QUANTITATIVOS, ORÇAMENTOS ESTIMATIVOS, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS E DEMAIS DOCUMENTOS RELACIONADOS”*.

Timbó, 03 de maio de 2023.

**FABIO MELERE**  
Coordenador da Defesa Civil